



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1.576/10
DE 19 DE AGOSTO DE 2010**

Designa servidor efetivo para executar as atividades de Análise Contábil desenvolvidas pelo Núcleo de Perícia Contábil.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, notadamente as previstas no art. 35, I “e” da Lei Complementar n.º 02/90,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **ANA VANESSA ALMEIDA NASCIMENTO**, Analista do Ministério Público com especialidade em Contabilidade, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, para executar as atividades de Análise Contábil desenvolvidas e realizadas pelo Núcleo de Perícia Contábil, até ulterior deliberação, sem prejuízo de suas atribuições na lotação de origem.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **23 de agosto de 2010**, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**MARIA CRISTINA DA G. E S. FÓZ MENDONÇA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**